Decreto de 14 de Março de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio na conformidade do disposto no artigo 12, nº 14, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, exonera a pedido, a partir de 10 do corrente mês, a senhorita Sofia Schwartzmann, professora auxiliar da Escola Municipal de Quatro Irmãos, 8º distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 14 de Março de 1944.

Prefeito